



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

LEI Nº 156 DE 24 DE novembro

DE 1.981

" DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
UNIÃO DAS ASSOCIA-
ÇÕES DE BAIROS DE
BARRA DO GARÇAS."

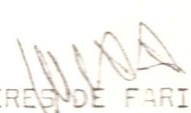
WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal
a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIROS DE BARRA DO GARÇAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de novembro de 1.981.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal